

DECRETO Nº166/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº60/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 60/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 15/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Parques Infantis, Itens e Insumos Para Paisagismo, Pneus e Ração Animal** no valor global de R\$ 281.872,90 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Lagb Acessórios e Peças Ltda** no valor de R\$ 12.140,40 (doze mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos) e a empresa **Gesul Comercial Eireli** no valor de 46.860,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) e a empresa **JE Substratos e Fertilizantes Ltda** no valor de 5.619,90 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais, e noventa centavos) e a empresa **Andrelis Distribuidora Ltda** no valor de 29.876,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais) e a empresa **Pneus Comércio de Pneus Ltda** no valor de 12.999,60 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e a empresa **Elosul Indústria e Comercio de Brinquedos e Artigos Esportivos Eireli** no valor de 95.440,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) e a empresa **Procópio & Dal Sasso Ltda** no valor de 9.322,50 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa **Sef Comex Ltda** no valor de 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) e a empresa **Lactus Agro Ltda** no valor de 32.894,50 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 19 de junho de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.